



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

30 05 26

DECRETO Nº 976, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
SERVIDORES APROVADOS EM
CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e tendo em vista o Concurso Público realizado através do Edital nº 005/2024,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos aprovados no Concurso Público – Edital nº 005/2024 para exercer o cargo de provimento efetivo do município da Serra, com remuneração e atribuições previstas em lei específica, abaixo relacionados:

I - Cargo: Assistente Técnico Administrativo e de Serviços – Função Agente Administrativo;

ORDEM DE NOMEAÇÃO	NOME	MODALIDADE
67	GUSTAVO DE SOUSA NASCIMENTO	Ampla
72	DILSON NASCIMENTO JUNIOR	PPP
73	ELIANE DE JESUS DOS REIS GOMES	Ampla
75	JORDILINE AGOSTINHO DOS SANTOS	PPP
77	SAMIR SINEGAGLIA	Ampla
79	IZABELLE GOMES DOS SANTOS DE OLIVEIRA	PPP
80	DINIKELY ROSARIO	Ampla
81	JULIO CEZAR AVANZA FILHO	Ampla
82	LUCIANA DO NASCIMENTO AZEVEDO PEREIRA	PPP
83	DANILO CROCE	Ampla
84	FÁBIO ROSA LUCAS	Ampla
86	JOCELIA MARIA DA SILVA	Ampla
87	DIRLENE VIEIRA ESTEVÃO ROBERTE	Ampla
88	MARCELO PEREIRA QUINTANA GUINOSI	Ampla
89	LETÍCIA ESTEVÃO DA COSTA	PPP
90	WESLEY CRISTIAN DE MENEZES DOS SANTOS	Ampla
91	LIGIA CRISTINA MATOS DE AGUIAR	Ampla
92	IZABELLA MONTEIRO BARBOSA	PPP
93	RAQUEL BRUM DE OLIVEIRA SILVA	Ampla
94	ROSIMERI MARTINS ROCHA	Ampla
97	REBECA VALETE DA COSTA	Ampla
99	NAIMIA MEDINA DE ASSIS	PPP
100	BRUNO LEITE TOZZETTI	Ampla

Art. 2º A admissão dos candidatos nomeados por este Decreto fica condicionada ao cumprimento dos prazos e procedimentos estabelecidos no **Edital de Convocação nº 026/2026**, à declaração de aptidão no exame admissional e à apresentação, por meio de processo eletrônico, da documentação exigida, nos prazos estipulados na convocação.

Art. 3º Os candidatos relacionados no art. 1º deste Decreto, que tiverem cumprido prazos e procedimentos estabelecidos no **Edital de Convocação nº 026/2026** e que tenham sido



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

considerados aptos no exame admissional deverão comparecer a Secretaria Municipal de Educação - SEDU para realização dos procedimentos inerentes à escolha da lotação e início das atividades, conforme datas e horários estabelecidos no cronograma constante no ANEXO I.

Art. 4º Será exonerado o candidato nomeado que não tiver cumprido os prazos e procedimentos previstos no **Edital de Convocação nº 026/2026**, bem como os prazos legais para a posse e o exercício nos, termos da legislação vigente.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 25 de setembro de 2026.

WEVERSON VALKER MEIRELES
Prefeito Municipal

ANEXO I CRONOGRAMA PREVISTO	
ESCOLHA DE VAGAS/LOTAÇÃO	02/10/2026 – 14:00H LOCAL: GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS – SEDU RUA DOMINGOS MARTINS - Nº 181, SERRA SEDE – ES
POSSE (PROCESSO ELETRÔNICO)	A PARTIR DE 05/10/2026
INICIO DAS ATIVIDADES	08/10/2026



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Assinado eletronicamente por:
Weverson Valcker Meireles
CPF: ***.935.517-**
Data: 29/09/2026 11:46:39 -03:00